



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

LEI Nº 122 de Junho de 1993.

Autoriza o Poder Executivo a comprar
um terreno para fins de utilidade pública.

Artº 1º - Fica o chefe do poder executivo Municipal de Banabuiú autorizado a comprar um terreno medindo 100² Metros de frente com 100 metros de fundo, ou seja, 10.000 m², de propriedade do Sr. José Ivenildo Nogueira, destinando-se para construção de casas populares.

Artº 2º - O terreno supra citado tem as seguintes características:

Ao poente - Avenida Queiroz Pessoa

Ao Norte - Prefeitura Municipal de Banabuiú

Ao Nascente - Raimundo Orison Nobre

Ao Sul - José Ivenildo Nogueira.

Artº 3º - Foi nomeada uma comissão de avaliação constantes das seguintes pessoas: Francisco Neto de Oliveira Celares, Antonio Nobre Rabelá e José Paulo de Sousa, conforme portaria em anexo.

Artº 4º - Depois de avaliado o citado terreno pela comissão, ficou estipulado o valor real em R\$ 300.000.000,00 (Trezentos Milhões de cruzeiros), conforme laudo de avaliação em anexo.

Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 24 de Junho de 1993.


Secretário.


Antonio Eduardo Nogueira - Presidente.

Rua Raimundo Dias, s/n. - Centro - CEP 63.960-000 - Banabuiú-Ceará



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal de Banabuiú, Aulio Cajaseira de Sá, mediante portaria de nº 184/93, a fim de avaliar um terreno medindo 10.000m², de propriedade do Sr. José Ivonildo Nogueira com as seguintes características:

 Ao poente- Avenida Queiroz Pessoa
 Ao Norte - Prefeitura Municipal de Banabuiú
 Ao Nascente- Raimundo Orison Nobre
 Ao Sul - José Ivonildo Nogueira.

A comissão era composta pelos Srs. Francisco Neto de Oliveira Colares, Antonio Nobre Rabelo e José Paulo de Sousa, Chegaram a conclusão que o terreno acima citado como sendo para construção de casas populares, fica avaliado em / R\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) o metro quadrado, que corresponde um valor real de 300.000.000,00 (Trezentos Milhões de Cruzeiros).

Banabuiú, 24 de Junho de 1993.

A comissão:

 Fco Neto de Oliveira Colares
 Antonio Nobre Rabelo
 José Paulo de Sousa.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Banabuiú

Portaria Nº 184/93

Aluisio Cajaseira de Sá, Prefeito Municipal de Banabuiú
no uso de suas atribuições legais, Resolve,

Nomear, os Srs. Francisco neto de Oliveira Colares,
Antonio Nêbre Rabelo e José Paulo de Sousa, para fazer parte de uma
comissão com a finalidade de avaliar um terreno medindo 100 metros de
frente com 100 metros de fundo, ou seja 10.000m², de Propriedade do Sr.
José Ivenilde Nogueira, A fim de construção de casas Populares.

Registre-se,
Cumpra-se.

Banabuiú 24 de Junho de 1993.

Aluisio Cajaseira de Sá

Prefeito Municipal de Banabuiú.



Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911.0103
CEP 63.925 Ramal 208
BANABUIÚ - CE.

ESTADO DO CEARÁ

MENSAGEM Nº 07/93

BANABUIÚ, 15 DE JUNHO DE 1993

EXMº. SR.

VER. ANTONIO EDUARDO NOGUEIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

NESTA

SENHOR PRESIDENTE,

ESTAMOS REMETENDO PARA APRECIÇÃO DESTA CASA, PROJETO DE LEI, QUE
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A COMPRAR UM TERRENO PARA FINS DE
UTILIDADE PÚBLICA.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, APROVEITO O ENSEJO PARA RENOVAR PROTES -
TOS DE ELEVADA ESTIMA E APREÇO.

CORDIALMENTE,

Alcides de F.
ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

*Emunhado as comissões
competentes.*

Antonio Eduardo Nogueira 16, 6-93

Câmara Municipal de Banabuiú

Aprovado em 12 votação

Em 23 06 93

Teuzo Rodrigues Bello
Secretário

Câmara Municipal de Banabuiú

Aprovado em 92 votação

Em 23 06 93

Teuzo Rodrigues Bello
Secretário



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911-0103

CEP 63.925

Ramal 208

BANABUIÚ - CE.

PROJETO DE LEI Nº 07/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A COMPRAR UM TERRENO PARA
FINS DE UTILIDADE PÚBLICA.

ARTº 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AUTORIZADO A COMPRAR UM TERRENO MEDINDO 100 METROS DE FRENTE COM 100 METROS DE FUNDO, OU SEJA, 10.000 m², DE PROPRIEDADE DO SR. JOSE IVONILDO NOGUEIRA, DESTINANDO-SE PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

ARTº 2º - O TERRENO SUPRA CITADO TEM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

AO POENTE - AVENIDA QUEIROZ PESSOA

AO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AO NASCENTE - RAIMUNDO ORISON NOBRE

AO SUL - JOSÉ IVONILDO NOGUEIRA

ARTº 3º - FOI NOMEADO UMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CONSTATANTES DAS SEGUINTE PESSOAS: FRANCISCO NETO DE OLIVEIRA COLARES, ANTONIO NOBRE RABELO E JOSÉ PAULO DE SOUSA, CONFORME PORTARIA EM ANEXO.

ARTº 4º - DEPOIS DE AVALIADO O CITADO TERRENO PELA COMISSÃO FICOU ESTIPULADO O VALOR REAL EM Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO EM ANEXO.

ARTº 5º - ESTE PROJETO DE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

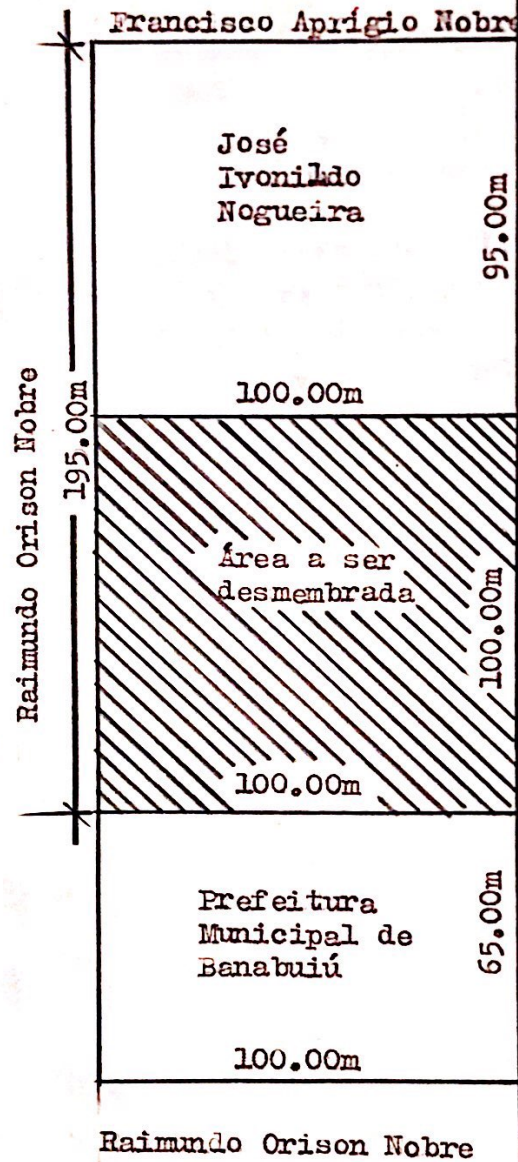
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 15 DE JUNHO DE 1993.


ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

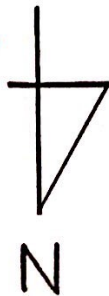
CROQUIS

Terreno (100x100)m

Para Uso de Implantação de Unidades
Residenciais populares.



APR
Antonio Nogueira Ribeiro
ENGE CIVIL CREA RG 14632
CART. 7130/D. 75 REGISTRO
CERRAD.





ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911-0103

CEP 63.925

Ramal 208

BANABUIÚ - CE.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A COMISSÃO NOMEADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ, MEDIANTE PORTARIA DE Nº 94/93, AFIM DE AVALIAR UM TERRENO MEDINDO 10.000m², DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ IVONILDO NOGUEIRA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

AO POENTE - AVENIDA QUEIROZ PESSOA
AO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AO NASCENTE - RAIMUNDO ORISON NOBRE
AO SUL - JOSÉ IVONILDO NOGUEIRA

A COMISSÃO ORA COMPOSTA PELOS SRS. FRANCISCO NETO DE OLIVEIRA COLARES, ANTONIO NOBRE RABELO E JOSÉ PAULO DE SOUSA, CHEGARAM A CONCLUSÃO QUE O TERRENO ACIMA CITADO COMO SENDO PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, FICA AVALIADO EM Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) O METRO QUADRADO, QUE CORRESPONDE UM VALOR REAL DE Cr\$ 300.000.000,00 (TREZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS).

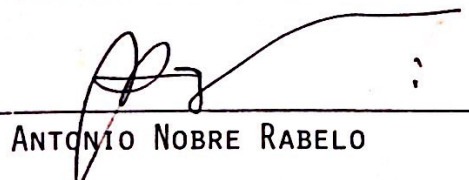
DE JUNHO DE 1993.

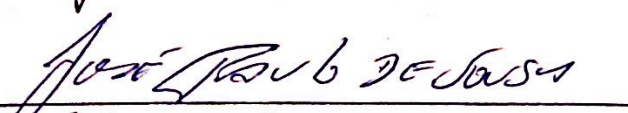
BANABUIÚ, 12 DE JUNHO DE 1993

A COMISSÃO:



Fco. NETO DE OLIVEIRA COLARES


ANTONIO NOBRE RABELO


JOSÉ PAULO DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911.0103

CEP 63.925

Ramal 208

BANABUIÚ - CE.

PORTARIA Nº 184/93

ALUISIO CAJASIERAS DE SÁ, PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

NOMEAR, os Srs. FRANCISCO NETO DE OLIVEIRA COLARES, ANTONIO NOBRE RABELO e JOSÉ PAULO DE SOUSA, PARA FAZER PARTE DE UMA COMISSÃO COM A FINALIDADE DE AVALIAR UM TERRENO MEDINDO 100 METROS DE FRENTE COM 100 METROS DE FUNDO, OU SEJA 10.000 m², DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ IVONILDO NOGUEIRA, AFIM DE CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 12 DE JUNHO DE 1993.


ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Banabuiú

Rua Arrojado Lisboa, s/n. - Fone (085) 911.0103
CEP 63.925 Ramal 208
BANABUIÚ - CE.

PORTARIA Nº 180/93

ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ, PREFEITO MUNICIPAL DE BANABUIÚ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

NOMEAR, OS SENHORES ABAIXO RELACIONADOS PARA FAZEREM PARTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS, TERÁ VALIDADE DE 01 (HUM) ANO, A PARTIR DESTA DATA:

SANDOVAL DA SILVA ARAÚJO	- PRESIDENTE
MARISTELA BATISTA SÁ	- SECRETÁRIA
ANTONIO NOBRE RABELO	- SECRETÁRIO
JOSÉ PAULO DE SOUSA	- MEMBRO

REGISTRE-SE.

CUMpra-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, AOS 1º DE JUNHO DE 1993.


ALUISIO CAJASEIRAS DE SÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Termo de Abertura.

Este livro contém folhas numeradas e publicadas por mim, Mariafa Pafta Sp., se destina ao registro de Atas das reuniões da Comissão de Orçamento da Prefeitura Municipal de Banabui.

Banabui, 01 de junho de 1993.

Mariafa Pafta Sp.
Secretária

Carter - Martins Moura E. R. bulis Céara	Reconheço verdadeira(s) a(s) Fir-
	ma(s) <u>Gondoval da</u>
	<u>Silva Araújo</u>

	_____ Dou Fé.
	Banabui-CE, 1º / 06 / 1993
	Em testº <u>[assinatura]</u> da verdade
	a Tabeliã
	<u>[assinatura]</u>

Maria Inete Martins Moura
Tabeliã

Ata nº 01

Aos dia 11 de Junho de 1.933, as Comissões de Hontagosa nomeada
 pelo Sr. Prefeito Municipal de Igarabá, Olimio Lacerdas de Sp.
 mediante portaria nº 180/33 constante dos seguintes:

Saudaval da Silva Araujo - Presidente.

Marizete Batista Sp - Secretária

Antônio Nóbrega Cabêlo - Secretário

Jose Paulo de Sousa - Membro.

Para a finalidade de licitar um terreno medindo dez mil metros
 quadrados, destinados ao uso para a construção de casas para
 pobres, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal de Igarabá
 para a sua reunião, tendo para número convidados que foram a
 través de carta convite número vinte e sete do mês de Ju-
 nho de mil novecentos e noventa e três. Os senhores proprietários
 de terra nesta cidade: Joaquim Nogueira Farias, e/ou Maria
 Hilda Silveira, Francisco Ferreira do Nascimento, e Jose Bro-
 nilda Nogueira. O senhor Joaquim Nogueira Farias e/ou
 Maria Hilda Silveira apresentaram a proposta de Cr\$ 830.000.000,00
 (oitocentos e trinta milhões de cruzeiros), o senhor Francisco Fer-
 reira do Nascimento apresentou a proposta de Cr\$ 1.000.000.000,00
 (um bilhão de cruzeiros), o senhor Jose Bronilda Nogueira ap-
 resentou a proposta de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de
 cruzeiros). Foi feita a apresentação o melhor preço ficando vencedor o
 senhor Jose Bronilda Nogueira. Nada mais havendo a tratar
 o senhor Presidente encerrou a reunião, aguardando a presença
 de todos. Foi para constar, eu, Marizete Batista Sp, lavrei
 a presente Ata que, depois de lida, é aprovada para a minuta
 por mim pelo senhor Presidente e por todos os presentes.

Marizete Batista Sp - Secretária

Saudaval da Silva Araujo - Presidente

8

Secretário

Jose Paulo de Sousa - Membro

Francisco Ferreira do Nascimento

Maria Hilda da Silveira Farias



ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Barabuti

2 2 2 2 2 2 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE BARABUTI
VISTO E DECRETADO
Em 22 de Junho de 1992
Teresa Rodriguez Lemos
SECRETARIA

A Comissão de Justiça e Relação da Câmara Municipal de Barabuti, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei nº 01/92, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Barabuti, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Barabuti, 22 de Junho de 1992.

A COMISSÃO:

Antonio Bastos de Lemos
Antonio Bastos de Lemos

Teresa Rodriguez Lemos
Teresa Rodriguez Lemos

Antonio Alves de Faria
Antonio Alves de Faria